



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 12/08/2026
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 076/2026

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

12 DE 08 DE 26

PRESIDENTE

RONALDO FERNANDES, Vereador do Partido Democrático Trabalhista – PDT, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa Diretora que, consultado o Plenário, sob o pálio de normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, que sejam realizados os serviços de pavimentação das ruas Projetadas do Loteamento Gildo Andrade, próximas ao terreno onde será construída a creche, bem como a implantação da rede de saneamento básico.

JUSTIFICATIVA

As ruas projetadas situadas naquele loteamento ainda enfrentam problemas relacionados à falta de pavimentação e de infraestrutura adequada de saneamento, causando transtornos aos moradores, principalmente em períodos de chuva, quando surgem lama, erosões e dificuldades de acesso.

A realização das obras de pavimentação, juntamente com a implantação do saneamento básico, contribuirá diretamente para melhorar as condições de mobilidade, saúde e qualidade de vida das famílias que residem na localidade.

A necessidade se torna ainda mais evidente diante da previsão de construção de uma creche naquela área, equipamento público que aumentará a circulação de crianças, familiares, profissionais da educação e demais moradores. É fundamental que a infraestrutura do entorno seja preparada para receber adequadamente esse importante investimento.

Dessa forma, a execução da pavimentação e do saneamento representa não apenas uma melhoria urbana, mas também uma medida de prevenção de problemas de saúde pública, valorização da comunidade e garantia de melhores condições de acesso à futura unidade educacional.

Diante do exposto, solicito o atendimento da presente Indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 12 de agosto de 2026.

R. Fernandes

RONALDO FERNANDES

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 13 DE 08 DE 2026

PRESIDENTE

PRESIDENTE

DATA DE 20

PUBLICADO

CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ